



**ESTADO DO TOCANTINS
ITAPORÃ DO TOCANTINS
PALACIO MUNICIPAL DANIEL BISPO DE SOUSA
LEI DE CRIAÇÃO N° 4.652, DE 08 DE
OUTUBRO DE 1963**

PORTARIA N° . 173/2021

DE 25 DE MARÇO DE 2021.

**"DIRETOR DE ATENDIMENTO AO
IDOSO, AO PORTADOR DE
NECESSIDADE ESPECIAIS, À CRIANÇA
E AO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS"**

O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1° Nomear a partir de **01 DE MARÇO DE 2021** a senhora **GILDAZIA LOPES ARAÚJO** para exercer o cargo de **"DIRETOR DE ATENDIMENTO AO IDOSO, AO PORTADOR DE NECESSIDADE ESPECIAIS, À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE"** símbolo DAS-II, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de março de 2021.

Publique-se e
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal, Itaporã do Tocantins -TO, Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de março de 2021.

JOSÉ REZENDE SILVA
Prefeito Municipal

Portaria Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Itaporã do Tocantins - TO DOEM/EDIÇÃO N° 358, Ano IV, Páginas 3-4, Data 25/03/2021.